



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo Geral
-21-Mar-2019-17:01-034951-1/2
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MENSAGEM Nº 27/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

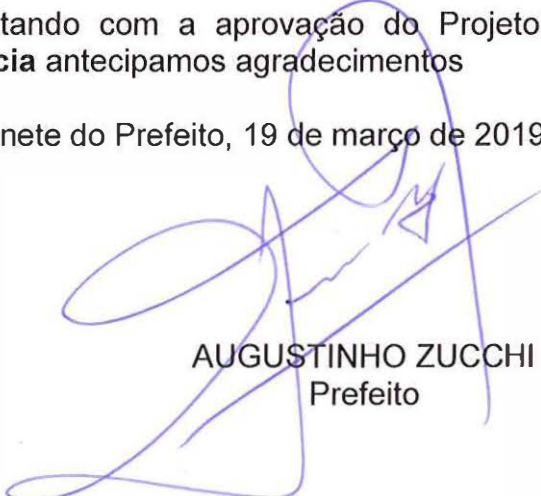
Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando autorização legislativa para abertura de **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial com recursos de Anulação de categoria econômica na Secretaria de Assistência Social, na unidade orçamentaria Fundo Municipal de Assistência Social 09.04, onde serão empregados na mesma unidade orçamentária, porém em outra categoria econômica que não estava na previsão orçamentária.

Conforme memorando 038/19 da Secretaria de Assistência Social esta alteração se faz necessária para abertura de crédito para despesas com passagens e locomoção para pessoas carentes que buscam auxílio junto a Secretaria.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, em **regime de urgência** antecipamos agradecimentos

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.


AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 109 /2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Assistência Comunitária	80.000,00
0022	Assistência Social	10.000,00
0024	Assistência Comunitária	-80.000,00
0022	Assistência Social	-10.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	20.000,00
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	10.000,00
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	-30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	-30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	-20.000,00
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	-10.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00



08.244.0022	Assistência Social	
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total		90.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30 – 000 (1750)	Material de Consumo	-30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.30 – 000 (1762)	Material de Consumo	-30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.1.90.11 – 000 (1767)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
08.244.0022	Assistência Social	
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.30 – 000 (1739)	Material de Consumo	-10.000,00
Total		-90.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Memorando: 038/19

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Senhor Mauro Sbarain

A/C: Marcelo Giasson

Assunto: Crédito Suplementar Por Anulação

Senhor Diretor,

Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Suplementar por Anulação, no orçamento alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, referente às Passagens e Despesas com Locomoção, conforme segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (09.04):

Reduzir:

2.040 – Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Abrigo Esperança/Centro de Promoção Humana Infante Juvenil)

MATERIAL DE CONSUMO (1750)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2.040 - Suplementar/Incluir:

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Reduzir:

2.202 – Manutenção das Atividades da Gestão da Assistência Social:

MATERIAL DE CONSUMO (1762)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

2.202 - Suplementar:

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (1763)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Reduzir:

2.208 – Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (1767)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2.208 - Suplementar/Incluir:

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Reduzir:

2.248 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS

MATERIAL DE CONSUMO (1738)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2.209 - Suplementar/Incluir:

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Atenciosamente,

Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Secretaria de Assistência Social

Município de Pato Branco
Secretaria de Assistência Social
ANNE CRISTINE G. DA SILVA CAVALI
Secretaria Municipal de Assistência Social
Data: 19/02/2019 de 02/04/2015



Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná



ASSESSORIA CONTÁBIL

Recebi nesta data, na condição de **ASSESSORA CONTÁBIL**,
abaixo assinada, conforme estabelece o § 3º do artigo 133-A do Regimento
Interno do Poder Legislativo Municipal, o **Projeto** lei nº 109/2019

Pato Branco, 25/03/2019

Márcia Regina Zanoelo

Assessora Contábil



ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 109/2019

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 109/2019**, autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2019, que não existia na Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social que serão utilizados para pagamento de despesas com passagens e despesas de locomoção, nas ações indicadas no artigo 3º, manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social, manutenção do CRAS – Proteção Social Básica e Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial –SUAS, sendo utilizados para anulação dotações da mesma unidade orçamentária.

- ↓ **09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- ↓ **09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
- ↓ **08.244.0024.2.040 Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes**
- ↓ **3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção**

- ↓ **08.244.0024.2.202 Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social**
- ↓ **3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção**

- ↓ **08.244.0024.2.208 - Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica**
- ↓ **3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção**

- ↓ **08.244.0022.2.248 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial -SUAS**
- ↓ **3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção**
- ↓ **Fonte - 000**

As dotações orçamentárias a serem criadas observam às especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3	3	90	33	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
---	---	----	----	----	----	---	---

Os recursos para a cobertura do crédito aberto no artigo 3º se dará pela anulação das dotações orçamentárias especificadas no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir créditos são:

- ↓ a prévia autorização legislativa e
- ↓ a indicação de recursos.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



A Lei nº 4.320/64 em seus artigos 40, 41, 42 e 43 trata dos créditos, bem como o art. 167 da Constituição Federal que assim disciplinam:

Lei nº. 4.320/64

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

[...]

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei."

Constituição Federal

"Art. 167 - São vedados:

[...]

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."

Anexo, página do "**Balancete da Despesa**" de 2019 que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas no artigo 4º do projeto, o qual demonstra os saldos existentes, enviado pelo Contadora da Prefeitura Municipal em 27 de março de 2019.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2018 estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 27 de março de 2019.

Márcia Regina Zanoelo
Contadora-CRC-PR Nº 27.823/O-3

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08	Assistencia Social					
08241	Assistencia ao Idoso					
082410022	Assistencia Social					
082410022.2.251000	SUAS - PSE - Servicos de acolhimento (Lar dos idosos Sao Vicente de Paula Piso A					
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS					
1723	Fonte..... 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Protecao					
	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082410024	Assistencia Comunitaria					
082410024.2.179000	Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos					
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
1724	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
1725	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
1726	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08242	Assistencia ao Portador de Deficiencia					
082420022	Assistencia Social					
082420022.2.310000	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiencia					
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
1727	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
1728	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
1729	Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)					
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082420022.2.370000	Incentivo a Pessoa com deficiencia - PcD II Deliberacao no 12/2018 - CEAS (veicu					
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
7401	Fonte..... 929 Incentivo a Pessoa com Deficiencia - PcD					
	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistencia a Crianca e ao Adolescente					
082430022	Assistencia Social					
082430022.2.200000	Manutencao da Qualificacao da Gestao Suas - IGD SUAS					
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
1730	Fonte..... 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE					
	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO					
1731	Fonte..... 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE					
	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	4.311,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		189,00	0,00	0,00	0,00	189,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
1732	Fonte..... 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE					
	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
1733	Fonte..... 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE					
	12.000,00	0,00	0,00	2.850,00	12.000,00	7,44
		0,00	1.015,84	0,00	0,00	1.015,84

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		9.142,56	3.047,52	0,00	2.031,68	7.110,88
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1734 Fonte.....: 933 IGD SUAS PORTARIA MDS 337/2011 (3% CONSE	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082430023 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
082430023.2.315000 Piso Paranaense de assistencia Social - PPAS IV						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1735 Fonte.....: 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1736 Fonte.....: 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1737 Fonte.....: 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440008 Programas e Metas						
082440008.2.250000 Servicos de habilitacao e reabilitacao para pessoas com deficiencia e idosos - S						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1738 Fonte.....: 938 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca	43.147,44	0,00	0,00	43.147,44	43.147,44	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022 Assistencia Social						
082440022.2.248000 Bloco de Financiamento de Protecao Social Especial - SUAS						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1739 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	101.000,00	0,00	0,00	10.000,00	101.000,00	91.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1740 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	27.178,00
		10.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.822,00	0,00	0,00	0,00	10.822,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1741 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	25.400,00	0,00	0,00	17.753,34	25.400,00	7.646,66
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440022.2.376000 Implantacao do Programa CRAS - Itinerante						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1742 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.2.040000 Manutencao das Entidades de Acolhimento de Crianca e Adolescentes (Casa Abrigo/						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1743 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	665.261,85
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		64.738,15	64.738,15	0,00	64.738,15	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1744 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	50.923,56
		0,00	0,00	0,00	1.038,22	0,00
		2.076,44	2.076,44	0,00	2.076,44	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1745 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	53.970,97
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.029,03	9.029,03	0,00	9.029,03	0,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgão..... 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1746 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	59.451,47
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.548,53	3.548,53	0,00	3.548,53	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1747 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	62.201,27
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		798,73	798,73	0,00	798,73	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1748 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	85.559,23
		0,00	0,00	0,00	3.199,26	0,00
		6.440,77	6.440,77	0,00	6.440,77	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1749 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1750 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	294.000,00	0,00	0,00	30.000,00	294.000,00	261.693,64
		2.306,36	1.226,36	0,00	1.226,36	0,00
		2.306,36	1.226,36	0,00	1.226,36	1.080,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1751 Fonte..... 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca						
	100.000,00	0,00	0,00	97.205,00	100.000,00	624,00
		-5.261,88	-4.637,88	5.261,88	0,00	0,00
		2.171,00	0,00	5.261,88	0,00	2.171,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1752 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	136.257,52
		969,20	899,40	92,45	991,85	0,00
		2.742,48	2.480,33	5.111,39	2.480,33	262,15
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1753 Fonte..... 939 FNAS - Bloco de Financiamento da Proteca						
	20.000,00	0,00	0,00	19.850,00	20.000,00	0,00
		0,00	150,00	0,00	0,00	150,00
		150,00	150,00	0,00	0,00	150,00
082440024.2.202000 Manutencao das Atividades da Gestao de Assistencia Social						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1754 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.864.960,30
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		335.019,70	335.019,70	0,00	335.019,70	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1755 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	91.941,14
		0,00	0,00	0,00	6.461,57	0,00
		14.058,86	14.058,86	0,00	14.058,86	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1756 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	111.710,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		17.289,84	17.289,84	0,00	17.289,84	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1757 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	43.395,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.604,81	13.604,81	0,00	13.604,81	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1758 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	77.105,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.894,86	2.894,86	0,00	2.894,86	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1759 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
	370.000,00	0,00 0,00 35.575,94	0,00 0,00 35.575,94	0,00 0,00 0,00	370.000,00 17.784,40 35.575,94	334.424,06 0,00 0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
1760 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	424.000,00	0,00 0,00 216.000,01	0,00 23.499,99 46.999,98	0,00 0,00 0,00	424.000,00 23.499,99 46.999,98	207.999,99 0,00 169.000,03
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1761 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	12.700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	12.700,00 0,00 0,00	12.700,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1762 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	610.000,00	0,00 15.336,40 29.840,86	0,00 8.559,54 14.423,78	30.000,00 0,00 0,00	610.000,00 5.188,56 10.468,30	550.159,14 3.955,48 19.372,56
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
1763 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	63.600,00	0,00 0,00 63.427,10	0,00 1.592,26 5.235,78	0,00 0,00 0,00	63.600,00 2.343,92 4.041,96	172,90 1.193,82 59.385,14
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1764 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	178.000,00	0,00 0,00 42.118,31	0,00 10.537,22 22.345,82	0,00 0,00 14.183,43	178.000,00 5.313,31 17.121,91	135.881,69 5.223,91 24.996,40
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1765 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	610.000,00	0,00 19.398,23 59.614,26	0,00 29.183,18 46.881,52	38.590,90 672,29 4.304,81	610.000,00 26.462,69 42.820,41	511.794,84 4.061,11 16.793,85
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1766 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	50.800,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.800,00 0,00 0,00	50.800,00 0,00 0,00
082440024.2.208000 Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1767 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	1.154.340,00	0,00 0,00 73.200,92	0,00 0,00 73.200,92	20.000,00 0,00 0,00	1.154.340,00 0,00 73.200,92	1.061.139,08 0,00 0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1768 Fonte.....: 934 Bloco de financiamento da Protecao Socia	133.200,00	0,00 0,00 43.596,05	0,00 0,00 43.596,05	0,00 0,00 0,00	133.200,00 0,00 43.596,05	89.603,95 0,00 0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1769 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	113.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	113.000,00 0,00 0,00	113.000,00 0,00 0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
1770 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	25.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	25.000,00 0,00 0,00	25.000,00 0,00 0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1771 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	101.000,00	0,00 0,00 3.287,98	0,00 0,00 3.287,98	0,00 0,00 0,00	101.000,00 0,00 3.287,98	97.712,02 0,00 0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1772 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)	42.000,00	0,00 0,00 172,00	0,00 0,00 172,00	0,00 0,00 0,00	42.000,00 0,00 172,00	41.828,00 0,00 0,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1773 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	208.006,76
		0,00	0,00	0,00	8.007,44	0,00
		15.993,24	15.993,24	0,00	15.993,24	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1774 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.2.209000 Manutencao do CREAS - Protecao Social Especial						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1775 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	362.974,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		72.025,66	72.025,66	0,00	72.025,66	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
1776 Fonte....: 938 FNAS - Bloco de Financiamento da Protecao						
	89.280,00	0,00	0,00	89.280,00	89.280,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1777 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
1778 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	18.355,78
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		644,22	644,22	0,00	644,22	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
1779 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	28.209,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.790,48	3.790,48	0,00	3.790,48	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1780 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	31.639,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		360,07	360,07	0,00	360,07	0,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
1781 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	90.520,46
		0,00	0,00	0,00	4.739,77	0,00
		9.479,54	9.479,54	0,00	9.479,54	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1782 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1783 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1784 Fonte....: 938 FNAS - Bloco de Financiamento da Protecao						
	41.120,00	0,00	0,00	40.636,90	41.120,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	199,60	0,00
		483,10	199,60	0,00	199,60	283,50
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1785 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	29.256,00	0,00	0,00	5.200,00	29.256,00	18.754,78
		0,00	3.092,00	315,61	1.546,00	1.546,00
		5.301,22	3.755,22	315,61	2.209,22	3.092,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1786 Fonte....: 938 FNAS - Bloco de Financiamento da Protecao						

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
	3.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00	3.000,00 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
1800 Fonte..... 940 FNAS - Bloco de Financiamento da Gestao	2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1801 Fonte..... 940 FNAS - Bloco de Financiamento da Gestao	76.120,00	0,00 2.767,50 4.344,28	0,00 1.338,40 2.074,28	11.310,00 0,00 0,00	76.120,00 1.576,78 1.576,78	60.465,72 497,50 2.767,50
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
1802 Fonte..... 940 FNAS - Bloco de Financiamento da Gestao	38.000,00	0,00 0,00 2.997,35	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	38.000,00 0,00 0,00	35.002,65 0,00 2.997,35
082440024.2.298000 Manutencao de Ofertas de Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1803 Fonte..... 934 Bloco de financiamento da Protecao Social	21.200,00	0,00 0,00 16.687,02	0,00 3.852,93 4.320,93	0,00 0,00 0,00	21.200,00 1.080,08 1.080,08	4.512,98 3.240,85 15.606,94
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1804 Fonte..... 934 Bloco de financiamento da Protecao Social	10.000,00	0,00 0,00 2.317,05	0,00 0,00 30,00	5.760,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 30,00	1.922,95 0,00 2.287,05
082440024.2.378000 Implantacao do Programa Aluguel Social						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1805 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
14 Direitos da Cidadania						
14422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso						
144220024 Assistencia Comunitaria						
144220024.2.211000 Manutencao do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1806 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1807 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1808 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
144220024.2.213000 Manutencao das atividades do Conselho Municipal de Assistencia Social.						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
1809 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1810 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1811 Fonte..... 0 Recursos Ordinarios (Livres)	7.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Total Unidade Orcamentaria	10.938.683,44	240.000,00 104.545,95 1.289.012,97	21.000,00 83.536,99 905.796,75	828.383,58 6.342,23 33.815,12	11.157.683,44 124.887,43 882.793,33	9.040.286,89 23.003,42 406.219,64



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 109/2019.

Pato Branco, 27/03/2019.


José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento se reuniram para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 109/2019, de 21 de março de 2019 – Mensagem nº 27/2019 (Regime de urgência) – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

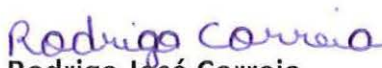
O presente Projeto de Lei visa a abertura de Crédito Especial com recursos de Anulação de categoria econômica na Secretaria de Assistência Social, na unidade orçamentaria Fundo Municipal de Assistência Social 09.04, onde serão empregados na mesma unidade orçamentária, porém em outra categoria econômica que não estava na previsão orçamentária.

Conforme memorando 038/19 da Secretaria de Assistência Social esta alteração se faz necessária para abertura de crédito para despesas com passagens e locomoção para pessoas carentes que buscam auxílio junto a Secretaria.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 3 de abril de 2019.


Claudemir Zanco – PDT
(Membro/Relator)


Rodrigo José Correia
(Membro)


José Gilson Feitosa-PT
(Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-12-Abr-2019-11:45-035106-1/1



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 109/2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Assistência Comunitária	80.000,00
0022	Assistência Social	10.000,00
0024	Assistência Comunitária	-80.000,00
0022	Assistência Social	-10.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	20.000,00
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	10.000,00
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	-30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	-30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	-20.000,00
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	-10.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



08.244.0022	Assistência Social	
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.33 – 000	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total		90.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30 – 000 (1750)	Material de Consumo	-30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.30 – 000 (1762)	Material de Consumo	-30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.1.90.11 – 000 (1767)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
08.244.0022	Assistência Social	
2.248	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.30 – 000 (1739)	Material de Consumo	-10.000,00
Total		-90.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.332, DE 18 DE ABRIL DE 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Auxílio Social	80.000,00
0022	Auxílio Social	10.000,00
0024	Auxílio Social	80.000,00
0022	Auxílio Social	10.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.040	Manutenção das Entidades de Assistência de Criança e Adolescente	20.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	20.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	20.000,00
2.248	Unidade de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	10.000,00
2.040	Manutenção das Entidades de Assistência de Criança e Adolescente	20.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	20.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	20.000,00
2.248	Unidade de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	10.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Auxílio Social	
08.244	Auxílio Social	
08.244.0024	Auxílio Social	
2.040	Manutenção das Entidades de Assistência de Criança e Adolescente	
3.3.90.33 – 000	Pessoal e Despesa com Locação	20.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.33 – 000	Pessoal e Despesa com Locação	20.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.33 – 000	Pessoal e Despesa com Locação	20.000,00
08.244.0022	Auxílio Social	
2.248	Unidade de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.33 – 000	Pessoal e Despesa com Locação	10.000,00
Total		90.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Auxílio Social	
08.244	Auxílio Social	
08.244.0024	Auxílio Social	
2.040	Manutenção das Entidades de Assistência de Criança e Adolescente	
3.3.90.33 – 000	Material de Consumo	20.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.33 – 000	Material de Consumo	20.000,00
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.3.90.33 – 000	Material de Consumo	20.000,00
08.244.0022	Auxílio Social	
2.248	Unidade de Financiamento de Proteção Social Especial – SUAS	
3.3.90.33 – 000	Material de Consumo	10.000,00
Total		90.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador: B598EE1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2019. Edição 1741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.474, DE 18 DE ABRIL DE 2019



Abre Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.322, de 18 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018-2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0024	Atividade Comunitária	80.000,00
0022	Atividade Social	10.000,00
0024	Atividade Comunitária	-80.000,00
0022	Atividade Social	-10.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação na Lei nº 5.187/2018 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2019, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.040	Manutenção das Entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	20.000,00
2.240	Fluxo de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00
2.040	Manutenção das Entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes	-30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	-30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	-20.000,00
2.240	Fluxo de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	-10.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09	Atividade Social	
09.244	Atividade Comunitária	
09.244.0024	Atividade Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.33 - 000	Pessoal e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.33 - 000	Pessoal e Despesas com Locomoção	30.000,00
2.208	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	
3.3.90.33 - 000	Pessoal e Despesas com Locomoção	20.000,00
09.244.0028	Atividade Social	
2.240	Fluxo de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	
3.3.90.33 - 000	Pessoal e Despesas com Locomoção	10.000,00
Total		90.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito acima ocorrerão por conta dos recursos de Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminado a seguir:

Código	Especificação	Valor R\$
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09	Atividade Social	
09.244	Atividade Comunitária	
09.244.0024	Atividade Comunitária	
2.040	Manutenção das Entidades de Atendimento de Crianças e Adolescentes	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	-30.000,00
(1757)		
2.202	Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	-30.000,00
(1757)		
2.208	Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica	
3.3.90.30 - 000	Vincimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-20.000,00
(1757)		
09.244.0028	Atividade Social	
2.240	Fluxo de Financiamento de Proteção Social Especial - SUAS	
3.3.90.30 - 000	Material de Consumo	-10.000,00
(1759)		
Total		-90.000,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:CEA01534

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2019. Edição 1741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PROJETO DE LEI Nº 109/2019

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 27/2019

RECEBIDA EM: 21 de março de 2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2019, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

(Crédito Especial com recursos de Anulação de categoria econômica na Secretaria de Assistência Social, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social 09.04, onde serão empregados na mesma unidade orçamentária, porém em outra categoria econômica que não estava na previsão orçamentária. Conforme memorando 038/19 da Secretaria de Assistência Social esta alteração se faz necessária para abertura de crédito para despesas com passagens e locomoção para pessoas carentes que buscam auxílio junto a Secretaria)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 25 de março de 2019

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 27 de março de 2019.

RELATOR: Claudemir Zanco - PDT

PARECER **FAVORAVEL** PROTOCOLADO EM: 12 de abril de 2019.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 15 de abril de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

** O Vereador Suplente Amilton Maranoski - PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza - PSD pelo período de sua licença, de 12 de fevereiro a 30 de abril de 2019.*

SEGUNDA VOTAÇÃO: 17 de abril de 2019 – Aprovado com 10 (dez) votos.

Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

** O Vereador Suplente Amilton Maranoski - PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza - PSD pelo período de sua licença, de 12 de fevereiro a 30 de abril de 2019.*

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 296/2019/DL, de 17 de abril de 2019.

SANÇÃO: Lei nº 5322, de 18 de abril de 2019. Decreto nº 8474, de 18 de abril de 2019.

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B4 do Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 7371, de 23 de abril de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/4/2019. Edição nº 1741.